

SG Hemera Capital Partners – SGOIC, S.A.

Sede: Luanda, Município de Belas, Distrito Urbano e Bairro Talatona, Via S8, Rua do Centro de Convenções Talatona, Condomínio Cidade Financeira, Bloco 6/7

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda, 2.ª Secção do Guiché Único da Empresa, sob o n.º 3404-19

Capital social: Kz. 30.000.000,00, contribuinte fiscal n.º 5000206164

Registada na Comissão de Mercado de Capitais sob o n.º 002/SGOIC/CMC/07-2019

AVISO DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Em conformidade com o disposto no artigo 32.º, n.ºs 4 e 5, do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo (RJOIC), aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 11 de Outubro, informa-se o público em geral e o participante único do **Atlântico Protecção – Organismo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado**, autorizado e registado pela Comissão de Mercado de Capitais a 27 de Dezembro de 2016 sob o n.º 006/DSOICE- FIIF/CMC/12-6, contribuinte fiscal n.º 5000001376 (adiante designado por “**Fundo**”) que:

- a) No dia 30 de Dezembro de 2022 teve lugar a verificação do prazo de duração do Fundo, conforme previsto no artigo 2.º, n.º 1, do Regulamento de Gestão.
- b) A decisão de dissolução e liquidação determina a imediata suspensão das subscrições e dos resgates das unidades de participação do Fundo, sendo esta informação igualmente afixada nos balcões do depositário e nos locais de comercialização das unidades de participação.
- c) A entidade gestora assume a qualidade de liquidatária, sendo responsável por realizar o activo, pagar o passivo e distribuir ao participante do Fundo, até 16 de Agosto de 2023, o produto da liquidação, pelo valor final da liquidação apurado e divulgado nos termos legais aplicáveis.
- d) O valor da unidade de participação para efeitos de reembolso corresponderá ao valor de apuramento da liquidação por unidade de participação (que seja objecto de divulgação), sujeito a confirmação por parecer do auditor do Fundo.
- e) A liquidação financeira dos reembolsos do participante, tendo em conta o apuramento do valor da liquidação por unidade de participação, deverá ocorrer igualmente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data do apuramento.
- f) O presente aviso é disponibilizado na página de internet <https://www.hemeracapitalpartners.com>, estando igualmente disponível no sistema de difusão de informação da Comissão do Mercado de Capitais (CMC).
- g) O participante tem ainda direito a solicitar, gratuitamente, uma cópia do relatório de auditor relativo à operação de dissolução e liquidação do Fundo.

Luanda, 7 de Junho de 2023

SG Hemera Capital Partners – SGOIC, S.A.

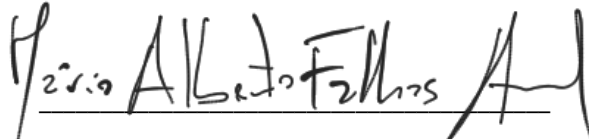
Sede: Luanda, Município de Belas, Distrito Urbano e Bairro Talatona, Via S8, Rua do Centro de Convenções
Talatona, Condomínio Cidade Financeira, Bloco 6/7

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda, 2.ª Secção do Guiché Único da Empresa,
sob o n.º 3404-19

Capital social: Kz. 30.000.000,00, contribuinte fiscal n.º 5000206164

Registada na Comissão de Mercado de Capitais sob o n.º 002/SGOIC/CMC/07-2019

Pela **SG Hemera Capital Partners – SGOIC, S.A.**,


(Presidente do Conselho da Administração)


(Vogal do Conselho da Administração)